

ESTADO DE GOIÁS
SANEPAR
TERMO DE REFERÊNCIA 40698
2024

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DA SANEPAR-PARANAIGUARA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	DVR 08 CANAIS HD INTELBRAS	UN	1,0000
2	CANALETA VENTILADA	UN	1,0000
3	CÂMERA BULLET INTELBRAS FULL HD 1220	UN	4,0000
4	CÂMERA COLLOR FULL;	UN	2,0000
5	CONECTOR P4	UN	6,0000
6	CONECTOR BNC	UN	12,0000
7	FILTRO DE LINHA	UN	1,0000
8	CABO COERFICIAL CFTV	M	380,0000
9	FONTE 10 AMPERES	UN	1,0000
10	HD 1 TB	UN	1,0000
11	CAIXINHA SOBREPOR	UNIDADE	6,0000
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA .	SVR	1,0000

02 - Motivação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DA SANEPAR-PARANAIGUARA.

A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO É NECESSÁRIA PARA QUE HAJA UMA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BOMBAS LOCALIZADAS NO SETOR MATEIRINHA, A FIM DE TRAZER MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DESTA CIDADE, BEM COMO REGISTRAR AÇÕES DE FORA DO PRÉDIO, MONITORANDO OS INDIVÍDUOS QUE PODERÃO REPETIR ATOS DE VANDALISMO AO PRÉDIO.

03 - Especificações Técnicas:

01 UNIDADE DE DVR DE 08 CANAIS HD;

01 UNIDADE CANALETA VENTILADA;

04 UNIDADES DE CAMERAS BULLET 1120;

02 UNIDADES CAMERAS COLLOR FULL;

06 UNIDADES CONECTOR P4;

12 UNIDADES ONECTOR BNC;

01 UNIDADE FILTRO DE LNHA;

380 METROS CABO COERFICIAL;

01 UNIDADE DE FONTE 10 AMPERES COLMEIA;

01 UNIDADE HD DE 1TB

06 UNIDADES DE CAIXINHAS

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

DEVERÃO SER INSTALADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, LOCALIZADO RUA MARGINAL Q - L - BOMBEAMENTO D'AGUA, CEP 75880-000.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA/GO.

DEVERÃO SER INSTALADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, LOCALIZADO RUA MARGINAL Q - L - BOMBEAMENTO D'AGUA, CEP 75880-000.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL EM DEIXAR AS CÂMERAS INSTALADAS, CONFIGURADAS E FUNCIONANDO CORRETAMENTE DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE PARANAIGUARA.

ESTADO DE GOIÁS
SANEPAR
TERMO DE REFERÊNCIA 40698
2024

A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO/INCLUSÃO DE LICENÇAS (SE NECESSÁRIAS) DOS OBJETOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E HABILITADOS A MANTER OS EQUIPAMENTOS ADEQUADAMENTE AJUSTADOS E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PELA CONTRATADA, NÃO PODENDO SER ESTE OBJETO TERCEIRIZADO.

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO HORÁRIO E NOS DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE DA CONTRATANTE. A EVENTUAL EXECUÇÃO FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE DA CONTRATADA, MESMO QUE SOLICITADO PELA CONTRATANTE, NÃO IMPLICARÁ ADICIONAL DE PREÇO BASEADO NOS ACRÉSCIMOS RELATIVOS AOS PRÊMIOS DE HORAS EXTRAS.

OS TÉCNICOS DA CONTRATADA DEVERÃO SE APRESENTAR PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

A CONTRATADA DEVERÁ REPARAR, OU QUANDO ISTO FOR IMPOSSÍVEL, INDENIZAR POR DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DECORRENTES DE ERRO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SOBREVENHA EM PREJUÍZO DA CONTRATANTE OU DE TERCEIROS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE POR QUAISQUER DANOS QUE SEUS EMPREGADOS CAUSAREM À ADMINISTRAÇÃO.

A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE POR QUALQUER ACIDENTE QUE VENHA OCORRER COM SEUS EMPREGADOS.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER DEVIDAMENTE LIMPOS OS LOCAIS ONDE SE REALIZAREM OS SERVIÇOS. 5.11. A CONTRATADA DEVERÁ REFAZER TODO E QUALQUER SERVIÇO NÃO APROVADO PELA CONTRATANTE, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR QUALQUER EMPREGADO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE, COMPROVADAMENTE E POR RECOMENDAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, CAUSAR EMBARAÇO À BOA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE POR TODO O FERRAMENTAL, DISPOSITIVOS E APARELHOS ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

TODOS OS COMPONENTES DESTINADOS À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS E DE 1ª LINHA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PELA CONTRATANTE.

O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PELA CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA DEIXAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO: MATERIAL ELÉTRICO, CABO DE REDE, MATERIAL DE ATERRAMENTO, ELETRO DUTOS PARA PASSAGEM DE FIOS, PARAFUSOS, PORCAS, SUPORTES E BUCHAS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

1 - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR(ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO(S) ATRAVÉS DE PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

PRAZO DE PAGAMENTO

1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE IMEDIATO, D EVIDO A NECESSIDADE DE URGÊNCIA, ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME SEÇÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 2022.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

08 - Critério de avaliação das propostas:

1 - O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CIRCUITO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, SÃO MEDIDAS INDISPENSÁVEIS PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OFERECIDO PELA SANEPAR EM PARANAIGUARA. ESTA INICIATIVA REFLETE O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A PROTEÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

Emissor

ESTADO DE GOIÁS
SANEPAR
TERMO DE REFERÊNCIA 40698
2024